

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

LEI Nº 286

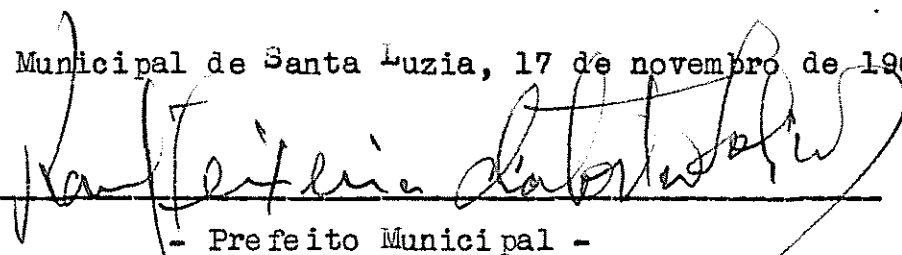
Abre crédito especial.

A Câmara Municipal de Santa Luzia decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito especial da importância de Cr\$... 9.000,00 (nove mil cruzeiros) para ocorrer às despesas com o pagamento de diferença de salários do Encarregado do Cemitério, a partir do mês de janeiro de 1960.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia, 17 de novembro de 1960.


- Prefeito Municipal -


- Secretário -

Subscrito de U. B. B. B.

